

GOVERNO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

ATA SESSÃO DE ABERTURA CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2021-00017 - SEMED

Aos Nove dias do mês de Abril do ano de 2021 às oito horas e trinta minutos, na sala do setor de licitações, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, devidamente nomeada pela Portaria nº 06/2021- GAB/PMMR, de 04 de Janeiro de 2021, para realização da abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO, na modalidade Chamada Pública 7/2021-00017/SEMED, cujo objeto é CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de MÃE DO RIO - PARÁ, para o ano letivo de 2021 conforme termo de referencia anexo I.

A comissão procedeu para fazer a abertura do envelope de habilitação da proponente COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOP-AGRO, Inscrita sob CNPJ: 31.534.476/0001-36, sediada à ROD. BR 010 KM 49, ESTRADA DA PONTE NOVA, S/N, ZONA RURAL, protocolado sob número 02/2021, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Pará, enquadrado neste processo como Fornecedor Formal, DAP JURIDICA DAP: SDW3153447600010604210117, VALIDADE: 06/04/2023 Neste ato representado pelo Sr. Eder Pereira da Costa, portador do RG: 476333 PC/PA e CPF: 748.629.792-20, residente e domiciliado à BR 010 KM 55 - Comunidade Santa Rita de Cassia S/N, CEP: 68675-000, Zona Rual - Mãe do Rio Pará. Após analise de documentos de habilitação, esta Comissão de Licitação, observou que; a apresentou todos os dumentos previsto no Instrumento cooperativa supramencionada Convocatório, em conformidade com os itens constante em seu projeto venda, no entanto para o fornecimento de poupas de frutas, a mesma apresentou um contrato, entre; COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOP-AGRO e E.A KLAIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS DE FRUTAS EIRELI - ME, sediada à Rua, Cristovão Santos, S/N, Bairro; Severino de Oliveira, CEP: 68675-000 - Mãe do Rio Pará, neste sentido esta Comissão de Licitação, objetivando assegurar a boa qualidade e resguardar a integridade fisica e nutricional dos alunos usuarios das escolas públicas Municipais, solicita desta competente licitante, a apresentação de; Alvará de Funcionamento municipal, relativo ao domicílio ou sede da contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa contratada, foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular;

2.2.5-Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos nos itens 2.2.2 a 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, conforme o caso será ser concedida a abertura de prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação, de acordo com o §4° do art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013.

Em seguida a comissão procedeu à abertura do envelope de habilitação da proponente COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA — COOAF CAPANEMA, Incrita sob CNPJ: 20.801.457/0001-02 sediada à Rua Barão do Rio Branco nº 469, Bairro: Igrejinha, CEP: 68.700-265 — Capanema Pará, protocolado sob número 01/2021, dia 09/04/2021, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Pará, constatou-se que a referida COOPERATIVA se enquadra como grupo formal, inscrito sob, DAP JURIDICA N: SDW2080145700010503210759, Validade; 05/03/2023, neste ato representado pelo Sr. Francisco Pablo

Complexo Administrativo, 998, Sano Antonio CEP: 68675-000 - MÂE DO RIO PARÁ - Pará

)



GOVERNO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Melo da Silva, CNH: 4832437789 e CPF: 891.097.402-87, residente e domiciliado, à Rua, Rio Branco nº 513, Bairro; Igrejinha – Capanema Pará. Após analise de documentos de habilitação, esta Comissão de Licitação, observou que, a referida cooperativa, apresentou um contrato de tercerização com a empresa R. M KOLHER E CIA LTDA, inscrita sob CNPJ: 10.372.411/0001-61, sediada à Pass. São José, S/N, Bairro; Quarenta – Igarape Açu Pará. Neste sentido esta Comissão de Licitação, objetivando assegurar a boa qualidade e resguardar a integridade fisica e nutricional dos alunos usuarios das escolas públicas Municipais, solicita desta competente licitante, a apresentação de; Alvará de Funcionamento municipal, relativo ao domicílio ou sede da contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa contratada, foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular.

Considerando, ainda que a referida cooperativa cotou em seu projeto de vendas o item; 37 – Carne Moida, mais não consta em suas atividades, CNAE 47.22-9-01 – Comercio varegista de Carnes – açougues. Levando-se em consideração que o CNAE 01.51-2-01, constante no cartão de seu CNPJ; comtempla apenas a criação do bovino, neste sentido caso a referida cooperativa seja comtemplada não podera formalizar contrato com esta administração no que se refere o fornecimente deste item supracitado.

2.2.5-Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos nos itens 2.2.2 a 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, conforme o caso será ser concedida a abertura de prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação, de acordo com o §4° do art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013.

Logo após comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação do proponente COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES — COOPROCOFAM, inscrita sob CNPJ: 32.916.754/0001-82, sediada à Rua, Raimundo Pedro de Lima nº 394, Bairro; Centro, CEP:68675-000 Mãe do Rio Pará. Protocolado dia 09/04/2021, sob o nº 03/2021, no setor de protoclo de Mãe do Rio Pará. constatou-se que a referida COOPERATIVA se enquadra como grupo formal, inscrito sob, DAP JURIDICA N: SDW3291675400010804210437, Validade; 08/03/2023, neste ato representado pelo Sr. Antonio Marinaldo Borges de Lima, RG: 2610879 PC/PA e CPF: 486.664.592-04, residente e domiciliado, no Ramal da 2ª Travessa do Mossoró, Zona Rural — Capitão Poço Pará.

Após analise de documentos de habilitação, esta Comissão de Licitação, observou que, a referida cooperativa, apresentou um contrato de tercerização com a COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE - CASP, inscrita sob CNPJ: 11.885.783/0001-54, sediada na Localidade São Sebastião, Zona Rural da Cidade de Vigia do Pará, objetivando o fornecimento do item 36 — LIQUIDOS LÁCTEOS. Ressaltamos, que foi apresentado; ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA SANITARIO, FICHA TÉCNICA DO ITEM, em nome da contratada, mas o referido contrato não estar reconhecido em cartório, conforme solicita o Instrumento Convocatório, nesta senda esta comissão de licitação solicita o referido contrato reconhecido.

Apresentou ainda contrato firmado com CASA DA CARNE BOI BOM – ME, inscrita sob CNPJ: 05.102.960/0001-86, sediada à Avenida Bernardo Sayão, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68675-000 – Mãe do Rio Pará, objetivando o fornecimento dos itens; 37 – CARNE MOIDA e 38 – CARNE BOVINA EM ISCAS, ressaltamos que foi apresentado ALVARA SANITARIO, FICHA TÉCNICA, INSPENÇÃO MUNICIPAL – SIM, da referida contratada, mais o contrato firmado, não estar reconhecido em cartório, conforme solicitado no instrumento convocatório, nesta senda, esta

Complexo Administrativo, 998, Sano Antonio CEP: 68675-000 - MÃE DO RIO PARÁ - Pará

A A



GOVERNO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

comissão de licitação solicita o referido contrato reconhecido.

Apresentou ainda contrato firma com **AGROFRUT POLPAS EIRELI**, inscrita sob CNPJ: 27.642.417/0001-04, sediada à ROD BR 010, KM 59, Estrada do Ariramba, km 10, Bairro; Zona Rural, CEP: 68.658-000, Aurora do Pará, objetivando o fornecimento de polpas de frutas, ressaltamos que o referido contrato estar devidamente reconhecido em cartório, foi apresentado ainada o registro na ADEPARA.

Neste sentido esta Comissão de Licitação, objetivando assegurar a boa qualidade e resguardar a integridade fisica e nutricional dos alunos usuarios das escolas públicas Municipais, solicita desta competente licitante, a apresentação de; Alvará de Funcionamento municipal, relativo ao domicílio ou sede da contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa contratada, foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular.

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no item 2.2.5, do Instrumento Convocatório, concede aos interessados a abertura do prazo de 05 (Cinco) dias corridos, para a regularização da docuemntação, de acordo com o §4° do art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, o referido prazo começa a contar a parti da públicação desta ata no portal de transparencia, cujo endereço eletrônico é www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

Obs: Os docuemtos acima supracitados, deverão ser protocolados de segunda a quinta, das 08:00h até as 13:00h, no setor de protocolo, da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Pará, obdecendo o prazo estabelecido nesta ata. Sem mais para o momento, a Comissão de Licitação lavrou a presente ata para ser assinada por todos.

Mãe do Rio Pará 12 de Abril de 2021

STRA

O VICTO DA SILVA CASTRO

Presidente

FLAVIO SILVA RODRIGUES

Membro

AGLAENE GOMES DA SILVA

Membro

19 found gomes do Silva